

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº
(Do Sr. Pedro Eugênio)

2012.

Solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informar a estimativa de renúncia de receita de cada mecanismo de incentivo proposto no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.139/07 (PL nº 6.722./10, apensado).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, ouvida a Mesa, solicito a V. Exª seja encaminhado ao Ministro da Fazenda pedido de informações sobre a estimativa de renúncia de receita de cada mecanismo de incentivo proposto no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.139/07, que “Dispõe sobre os critérios de distribuição dos recursos originários da renúncia fiscal a que se refere o parágrafo 7º do art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991”, e seu apensado (PL 6.722/10) do Poder Executivo, que Institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, conhecido como Pró-cultura.

JUSTIFICATIVA

A matéria está na Comissão de Finanças e Tributação para parecer de mérito e adequação orçamentária e financeira.

Constam da proposta de Substitutivo que apresentarei à CFT aumento do percentual de renúncia de mecanismos já existentes na Lei Rouanet e novas formas de incentivo à cultura que também implicam em renúncia.

Desse modo é imprescindível conhecer o impacto orçamentário e financeiro de cada um desses acréscimos aos mecanismos em vigor e de cada novo aumento proposto.

Sala das Sessões, de de 2012.

Deputado PEDRO EUGÊNIO
PT-PE